



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.

RESOLUÇÃO Nº 7/59

**Propõe aprovação de minuta de Termo
Aditivo a Contrato de pavimentação.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a minuta de Termo Aditivo a Contrato de serviços de pavimentação de vias públicas, remetida à Câmara pelo sr. - Prefeito Municipal através de ofício nº 550/59, constante de Processo nº 110/59.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abílio Nogueira Duarte
- Presidente -

Hélio César Resse
- 1º Secretário -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 22 de outubro de 1959.

Saulo Augusto da Silva
- Diretor da Secretaria -